



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3625/2019

Data 25.06.2019

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

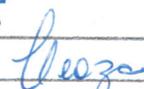
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3590/2019, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, **Sidineia Inacio da Silva de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de Junho de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
26 - Junho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 310
Edição 1785

Ass. Responsável